RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 376 de 20/12/2017.

"Concede diploma de Cidadão Honorário ao Senhor Luiz Gonzaga Amorim"

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao **Sr. Luiz Gonzaga Amorim**, nascido aos 28/03/1954, em Manhuaçu – Minas Gerais, filho de Raimundo Nonato de Amorim e Maria Bertolaze de Amorim, por serviços prestados a sociedade Manhumirinhense na área de Advocacia.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Manhumirim, 20 de dezembro de 2017.

Ver. Sérgio Borel Corrêa
Presidente

Verª. Elaine Aparecida Teixeira Freire
Secretária